

PORTARIA Nº 02/2022

Publicada em 21/02/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2715, p. 53.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas (CNPGC) buscam boas práticas para compartilhar com os Ministérios Públicos de Contas do país;

CONSIDERANDO que as boas práticas selecionadas, aprovadas pelos demais Procuradores de Contas, devem ser reproduzidas nos demais Ministérios Públicos de Contas, conforme a metodologia correspondente;

CONSIDERANDO que a prática registrada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Sergipe (MPC SE) — Criação de Índice de Eficiência Educacional e compartilhamento deste índice na web, como indicador relevante da avaliação da qualidade do gasto público, sob coordenação do Procurador de Contas Doutor João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello — foi selecionada para implementação nas demais unidades da Federação;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho para Aplicação do Índice de Qualidade em Educação, sob a presidência da Doutora Cibelly Farias, Procuradora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina (MPC-SC) e Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas (CNPGC); e

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no art. 10, inciso X da Lei nº 8.625/1993 e no art. 7º, inciso XXVIII do Regimento Interno do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Designar o servidor Felipe Kafrouni, TC 51863-8, Analista de Controle, lotado neste Ministério Público de Contas. Para:

1. Integrar o referido Grupo de Trabalho, em apoio às atividades da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas (CNPGC);
2. Representar o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (MPC PR) perante o Grupo de Trabalho para Aplicação do Índice de Qualidade em Educação.

Publique-se e comunique-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

Valéria Borba

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas